



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

JUSTIFICATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão eletrônica de documentos, digitalização, classificação, catalogação e triagem, com suporte técnico para realização dos serviços nos arquivos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**. aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, *Papperdoc Gestão Documental e Serviços Ltda*, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a prestação do serviço que a Empresa aludida pretende efetivar, será para atender as necessidades **do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**;

Considerando a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão eletrônica de documentos, digitalização, classificação, catalogação e triagem, com suporte técnico para realização dos serviços, servirá para garantir a preservação dos documentos públicos**;

Considerando, que a necessidade da prestação do serviço demanda de gestões anteriores e nunca fora realizado;

Considerando a necessidade da preservação dos documentos públicos para garantir a transparência dos atos administrativos das gestões anteriores desse Fundo;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa *Papperdoc Gestão Documental e Serviços Ltda*, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa *Papperdoc Gestão Documental e Serviços Ltda*, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor: **R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais)** totalizando o presente contrato o valor global estimado de **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

UO: 24028 – Fundo Municipal de Assistência Social

4014 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa a Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/Se, 22 de junho de 2022.

Gilmaxson Kelvem dos Santos Vieira
Diretor de Departamento

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2022.

JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social